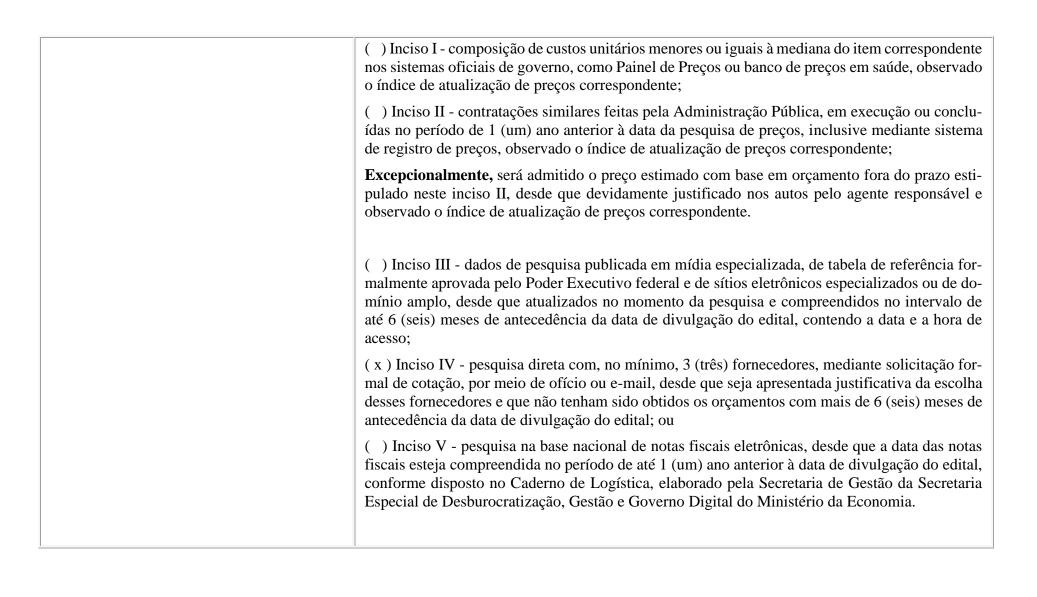


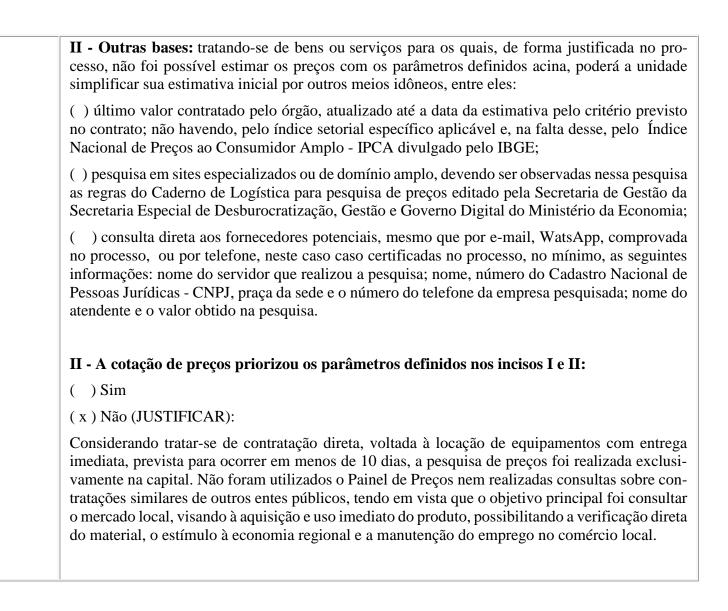
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC)

Valor estimado da contratação	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Forma de aquisição	Aquisição direta. () Inexigibilidade (x) Dispensa de licitação
Classificação da contratação	 () Obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (x) Outros serviços e compras; () Serviços com dedicação de mão de obra exclusiva; () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 468/2022), quando aplicável.
Objeto (Descrição sucinta do objeto que será esti- mado)	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos ambientais, consistentes na complementação do diagnóstico do Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE-RO, conforme exigências do Ministério Público Estadual – MPE e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA

Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: (indicar também a unidade de lotação)	Antônio Roberto dos Santos Ferreira, Assessor Chefe da ASSENGE Leisson de Sousa Castro, Cordenadoria de Obras, Manutenção e Serviços Gerais - COMSEG
Norma utilizada para a estimativa de pre- ços	 (x) Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21?
	Condições: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
Critérios: (situações específicas de cada objeto)	No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, podendo ser utilizada a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia ou metodologia, desde que em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia.
	(x)Sim
	() Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:
Parâmetros adotados na estimativa de pre- ços	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5° da IN SG/ME 65/21 foram utilizados:





III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5 º da IN SG/ME 65/21.
(x) Sim, todos.
() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):
COMO SE TRATA DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA:
I - Foram observadas as regras do art. 5° da IN 65/2021?
(x) Sim. Foram expedidas cotações a empresas que atuam no ramo objeto da contratação.
() Não, adotado os seguintes critérios:
() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;
II - Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 65/21 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: Foram expedidas cotações a empresas que atuam no ramo objeto da contratação.
CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA- ÇÃO – TIC
Para as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC deverão ser utilizados os critérios para estimativa de preços estabelecidos pelo Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observando, no que couber, as regras deste anexo.

	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLU- SIVA
	Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo Poder Executivo, salvo disposição superveniente em contrário expedida pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Tribunal Superior Eleitoral, de observância obrigatória por este Regional - observando, no que couber, as regras deste anexo.
	Art. 6° da IN SG/ME 65/21:
	I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.
	(x) Não há grande variação entre os preços obtidos.
	() Há grande variação entre os preços obtidos.
Metodologia para obtenção da estimativa de preços	II - ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21).
	a) Foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): (x) Não

	() Sim, justificar:
	b) Há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?
	() Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3° do art. 6° da IN SG/ME 65/21):
	(x) Não há valores com essas características;
	c) O preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5° (§ 6° do art. 6° da IN SG/ME 65/21):
	(x) Não
	() Sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.
	II - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUA-DRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):
	V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):
	Será adotado o menor preço global.
·	·

Publicação	Valor estimado é sigiloso: (x) Não, PUBLICAR. () Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24 da Lei n. 14.133/2021). JUSTIFICATIVA: Nota: Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação. () Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (cut. 12 da Lei 14.132/2021 e \$ 18 do cut. 78 da Lei n. 12.527/2021). HISTERICATIVA.
	() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011). JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

• INSERIR QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

-		ECP – SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SO- CIAIS, AMBIEN- TAIS E PRODUTI- VAS EIRELI evento (1383252)		PROVER SOLU- ÇÕES E ENGE- NHARIA – LTDA evento (<u>1383255</u>)		ETNA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA evento (1383446)		HARPIA ATIVOS AMBIENTAIS (1383448)			
ITEM	DESCRI- ÇÃO	UNI- DADE DE ME- DIDA	QTDE (A)	VALOR UNITÁ- RIO (B)	VALOR TOTAL (C) = A*B	VALOR UNITÁ- RIO (B)	VALOR TOTAL (C) = A*B	VALOR UNITÁ- RIO (B)	VALOR TOTAL (C) = A*B	VALOR UNITÁ- RIO (B)	VALOR TOTAL (C) = A*B

1	Complementação do diagnóstico do Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD)	Projeto	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00
		PREÇO	O TOTAL	-	R\$ 33.000,00	-	R\$ 40.000,00	-	R\$ 44.000,00	-	R\$ 49.500,00

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

• INSERIR QUADRO com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

ECP – SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIEN-TAIS E PRODUTIVAS EIRELI

evento (<u>1383252</u>)

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidada da OTDE		VALOR UNITÁ- RIO (B)	VALOR TOTAL (C) = A*B	
1	Complementação do diagnóstico do Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD)	Projeto	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	
		I	PREÇO TOTAL	-	R\$ 33.000,00	

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.

Atenciosamente.

0001323-07.2025.6.22.8000